

## **EDITAL 001/24 - PROCESSO SELETIVO TRANSFORMAR 2024**

### **NOVOS CANDIDATOS**

A Associação TRANSFORMAR tem por objetivo oferecer oportunidade de desenvolvimento pessoal e acadêmico por meio de bolsas de estudo, para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com alto potencial acadêmico e que amam estudar. Contempla jovens do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio e, também, cursos livres, como pré-vestibular e pré-militares, que apresentam desempenho acadêmico superior a 70% em sua escola de origem (comprovados via boletim escolar) e pertencentes a famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Ao todo serão concedidas 10 bolsas de estudo onde o estudante selecionado poderá receber de 50% a 99% de desconto na mensalidade no ano de 2024, além de auxílio no material didático. O Projeto TRANSFORMAR tem por finalidade, também, ampliar a rede de relacionamento entre pessoas físicas, jurídicas e organizações interessadas em apoiar a educação em Juiz de Fora e região.

#### **1. Disposições Gerais**

1.1 O presente regulamento estabelece as normas, critérios e etapas para a participação no Processo Seletivo - Projeto TRANSFORMAR.

1.2 O processo é composto por 5 (cinco) etapas consecutivas e eliminatórias: inscrição, avaliação acadêmica, avaliação socioeconômica (QSE), avaliação do boletim (desempenho escolar prévio) e entrevista com aluno e família. Os resultados de cada etapa serão divulgados no **e-mail informado por cada candidato no ato da inscrição** a partir da lista nominal dos candidatos classificados para as etapas seguintes.

1.2.1 Não estão previstos neste regulamento recursos e revisões de provas. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são internos ao colégio APOGEU e confidenciais e NÃO serão, portanto, disponibilizados aos candidatos e responsáveis.

1.2.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma das atividades previstas neste regulamento. O candidato que não comparecer a alguma das etapas será desclassificado do Processo Seletivo.

1.2.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados, convocações e datas de realização de cada etapa. O candidato deverá manter os dados pessoais corretos e atualizados no sistema de inscrição.

1.2.4 Caso seja necessário alguma alteração, o candidato deverá enviar e-mail para [contato@associacaotransformar.org](mailto:contato@associacaotransformar.org) informando nome completo e qual a informação que deverá ser alterada.

1.3 Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato e seus responsáveis legais confirmam a leitura deste regulamento e a concordância com todos os termos.

## **2. Dos critérios**

2.1 Para concorrer às vagas do Projeto TRANSFORMAR o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) Estar devidamente matriculado, no ano de 2023, em uma unidade escolar de educação básica;
- b) Possuir média global (somatória da nota final obtida dividida pelo número de disciplinas) igual ou superior a 70% em seu boletim escolar;
- c) Apresentar toda a documentação solicitada no Questionário Socioeconômico (QSE).

## **3. Dos benefícios**

3.1 Os aprovados no Projeto TRANSFORMAR receberão os seguintes benefícios ao longo do ano:

- a) Bolsa de estudos, de acordo com a avaliação socioeconômica;
- b) Auxílio com material didático quando necessário e aprovado na avaliação socioeconômica;
- c) Auxílio com uniforme quando necessário e aprovado na avaliação socioeconômica;
- d) Acompanhamento de profissionais especializados para garantir a adaptação do aluno à nova escola, quando necessário.

#### 4. Das etapas do processo seletivo

4.1 O processo seletivo será regido pelas seguintes etapas:

I - Inscrições

II- Análise do questionário socioeconômico

III - Análise do desempenho acadêmico prévio

IV- Prova objetiva presencial

V - Entrevistas

As inscrições serão realizadas pela internet, exclusivamente no site da Associação TRANSFORMAR (<http://www.associacaotransformar.org/>), no período de **21/12/2023 a 10/01/2024**.

##### 4.1 Inscrições

4.1.1 As inscrições serão realizadas no site, preenchendo todos os dados/campos solicitados. É recomendado que o candidato imprima o e-mail com a confirmação de inscrição. Em caso de não recebimento de e-mail de confirmação em até 15 dias após a inscrição, entrar em contato através do e-mail: [contato@associacaotransformar.org](mailto:contato@associacaotransformar.org)

4.1.2 O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato pelo e-mail [contato@associacaotransformar.org](mailto:contato@associacaotransformar.org) . O atendimento especial fica sujeito a análise da solicitação.

##### 4.2 Questionário Socioeconômico

4.2.1 O Questionário Socioeconômico tem o objetivo de coletar todas as informações referentes às entradas (renda) e saídas (gastos) da família, visando comprovar a vulnerabilidade econômica. O mesmo deve ser preenchido apenas com informações verídicas, que estão sujeitas à auditoria. Em caso de dúvida no

preenchimento do questionário, o candidato poderá entrar em contato com a coordenação do projeto através do e-mail: **contato@associacaotransformar.org**

4.2.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição online, o candidato deverá responder em ao Questionário Socioeconômico (QSE). O questionário deve ser preenchido online (pelo celular ou computador) e deverá ser anexada TODA a documentação solicitada (anexar nos campos específicos do formulário). **O não preenchimento dos campos do QSE, e a ausência da documentação exigida poderá acarretar na eliminação do candidato.**

4.2.3 O link para o questionário socioeconômico será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

#### 4.3 Prova objetiva

4.3.1 A prova presencial será composta por 20 questões objetivas, sendo 10 questões de Português e 10 questões de Matemática, com duração máxima de 2 horas. O conteúdo cobrado na prova presencial será referente a todo o conteúdo curricular cursado pelo aluno até o limite do conteúdo cursado pelo ano escolar de 2023. No caso de alunos concorrendo a bolsas para o pré-vestibular, o conteúdo será o do ENEM.

4.3.2 A data e o horário da prova serão informados por e-mail, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.3.3 No dia da prova, o candidato deve se apresentar no local do exame, no horário informado previamente, portando documento de identidade ou certidão de nascimento caso não possua documento com foto. Além de portar lápis, borracha e caneta preta ou azul de tubo transparente.

4.3.4 É de responsabilidade do candidato se apresentar no local e horário indicados no comprovante de inscrição. Recomenda-se chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência. Pois o aluno deve se identificar na recepção, realizar cadastro e receber o cartão resposta antes de prosseguir para sala de aula.

4.3.5 Os candidatos poderão levar água, em garrafa transparente, e lanches leves para consumo próprio durante a realização da prova.

4.3.6 Os resultados das avaliações acadêmicas e socioeconômicas serão divulgados no **e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.**

#### 4.4 Entrevistas

4.4.1 Tem por objetivo conhecer melhor o candidato e sua família, e a conhecer sua história, sua capacidade de enfrentar desafios, de se adaptar e seu comprometimento com a educação. Os candidatos que forem aprovados nas fases: avaliação acadêmica e socioeconômica, serão convidados, **através do e-mail informado por cada candidato** para a fase das entrevistas.

### 5. Da divulgação do resultado final

5.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 21/01/2024, no **e-mail informado por cada candidato no ato da inscrição.**

### 6. Da matrícula

6.1 Após a divulgação do resultado final em email, o candidato tem até o dia **31/01/2024** para se apresentar na Unidade da Rede de Ensino APOGEU onde teve bolsa aprovada para a realização da matrícula. Após esse prazo, a bolsa será cancelada.

6.2 Os documentos necessários para a realização da matrícula são:

- a) Documento de Identidade e/ou certidão de nascimento do aluno;
- b) Documento de Identidade do responsável financeiro;
- c) CPF do responsável financeiro e do aluno;
- d) Comprovante de residência do responsável financeiro.

6.3 Posteriormente será necessário a apresentação do histórico escolar e da declaração de transferência na secretaria da escola para regularização da matrícula do aluno.

## **7. Da alteração de datas**

7.1 As datas pré definidas para cada fase podem ser alteradas pela Associação TRANSFORMAR diante eventuais necessidades. As datas que sofrerem alterações, serão atualizadas via e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

## **8. Do compromisso de retribuição após a conclusão da graduação**

8.1 Compromisso de Apoio à Associação TRANSFORMAR:

8.1.2 Após a conclusão bem-sucedida de sua graduação, os alunos beneficiados pelo Projeto TRANSFORMAR assumem o compromisso de retribuir à Associação TRANSFORMAR como forma de reconhecimento pela oportunidade concedida.

8.1.3 Este compromisso se manifestará por meio de apoio financeiro e/ou trabalho voluntário, permitindo que os beneficiados desempenhem um papel ativo na contínua transformação de vidas por meio da educação.

8.2 Comprometimento Financeiro: Os alunos beneficiados são incentivados a contribuir financeiramente para a Associação TRANSFORMAR, tornando-se doadores regulares, realizando doações únicas ou colaborando em iniciativas específicas de captação de recursos.

8.2.1 A contribuição financeira destina-se a sustentar o Projeto TRANSFORMAR e a expandir seu impacto, proporcionando oportunidades a novos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

8.3 Envolvimento em Trabalho Voluntário: Além do comprometimento financeiro, os ex-alunos são encorajados a participar ativamente como voluntários em atividades promovidas pela Associação TRANSFORMAR.

8.3.1 O trabalho voluntário pode envolver a mentoria de estudantes, participação em eventos educacionais, palestras inspiradoras ou outras iniciativas que contribuam para o fortalecimento da missão da associação.

8.4 Os detalhes sobre como os alunos beneficiados podem cumprir seu compromisso serão discutidos e acordados individualmente com a Associação TRANSFORMAR, levando em consideração as preferências e habilidades específicas de cada ex-aluno.

8.4.1 A associação fornecerá orientação e suporte contínuo para garantir que o compromisso seja cumprido de maneira eficaz e alinhada com os princípios e objetivos da organização.

8.4.2 Importância do Compromisso: O compromisso de apoio financeiro e trabalho voluntário é fundamental para sustentar a missão da Associação TRANSFORMAR e garantir que mais estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam ser beneficiados no futuro.

8.4.3 A Associação TRANSFORMAR reconhece e valoriza profundamente o papel significativo desempenhado pelos ex-alunos no fortalecimento contínuo da comunidade educacional.

**Parágrafo único.** Ao assumir este compromisso, os alunos beneficiados não apenas expressam gratidão, mas também se tornam agentes ativos na construção de um futuro educacional mais inclusivo e equitativo para as gerações futuras.

## **9. Do Compromisso da família no desenvolvimento do aluno e nas atividades da associação TRANSFORMAR**

9.1 Compromisso da Família: Ao inscrever um candidato no Processo Seletivo TRANSFORMAR, a família do aluno reconhece e assume o compromisso de colaborar ativamente no desenvolvimento educacional, pessoal e social do estudante.

9.1.1 Este compromisso estende-se além do ambiente escolar, englobando a participação efetiva nas atividades propostas pela Associação TRANSFORMAR.

9.1.2 Envolvimento na Educação do Aluno: A família compromete-se a fornecer um ambiente de apoio propício ao aprendizado do aluno, incentivando a importância da educação como meio transformador.

9.1.3 A participação ativa dos responsáveis na vida escolar do aluno é essencial, incluindo o acompanhamento do desempenho acadêmico, a presença em reuniões escolares e a promoção de um ambiente que valorize a busca pelo conhecimento.

9.1.4 Presença nas Atividades da Associação TRANSFORMAR: A família compromete-se a participar ativamente das atividades promovidas pela Associação TRANSFORMAR, reconhecendo a importância do envolvimento parental no sucesso educacional do aluno.

9.1.5 Isso inclui a presença em eventos educacionais, reuniões informativas, workshops e outras iniciativas que visam fortalecer a relação entre a família, o aluno e a associação.

9.2 Colaboração em Iniciativas Voluntárias: A família é encorajada a se envolver voluntariamente em atividades propostas pela Associação TRANSFORMAR, contribuindo para a construção de uma comunidade educacional sólida e coesa.

9.2.1 O trabalho voluntário pode abranger diversas áreas, como apoio logístico em eventos, orientação de outros pais e alunos, ou participação em comitês consultivos.

9.3 A participação ativa da família é considerada uma parte fundamental do processo de seleção, refletindo o alinhamento dos valores familiares com os princípios da associação.

9.4 Durante as etapas do Processo Seletivo, a família compromete-se a participar das dinâmicas e entrevistas, fornecendo informações relevantes sobre o contexto familiar e demonstrando seu apoio ao compromisso educacional proposto pela Associação TRANSFORMAR.

9.5 Feedback Construtivo e Diálogo Constante: A família se compromete a manter um diálogo aberto e constante com a Associação TRANSFORMAR, fornecendo feedback construtivo sobre a experiência do aluno no programa e colaborando para o aprimoramento contínuo das iniciativas.

9.6 O diálogo transparente entre a associação e a família é essencial para garantir o sucesso do aluno e o desenvolvimento harmonioso de todos os envolvidos.



**Parágrafo único.** Ao assumir esse compromisso, a família desempenha um papel ativo no apoio ao sucesso educacional do aluno e na construção de uma comunidade comprometida com a transformação por meio da educação

## **10. Compromisso TRANSFORMAR**

10.1 Ao ser selecionado para o Projeto TRANSFORMAR, o aluno compromete-se a manter um rendimento acadêmico consistente, alcançando uma média superior a 80% em suas avaliações escolares. Além disso, o aluno é incentivado a participar ativamente em olimpíadas de educação, atividades extras como simulados e projetos promovidos pela Associação TRANSFORMAR. Essa participação visa enriquecer sua jornada educacional, desenvolvendo habilidades além do currículo convencional e fortalecendo o compromisso do aluno com seu próprio crescimento acadêmico e pessoal.

## **11. Das disposições finais**

11.1 Ao realizar a inscrição para o processo seletivo, a família do estudante (quando menor) ou o próprio estudante (quando maior) afirmam ter conhecimento do conteúdo deste edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Associação TRANSFORMAR.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2023

Presidente

Associação TRANSFORMAR